

DELIBERAÇÃO CRH
Nº 027, de 08 de dezembro de 1999

Dispõe sobre a distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, alocados ao CORHI, e referentes ao orçamento de 1999

Considerando que em sua reunião de 21 de dezembro de 1998 o CRH, através de sua Deliberação nº 24 destinou ao Corhi - Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos a importância de R\$ 3.560.000,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta mil Reais) para investimentos em projetos de interesse e abrangência estadual;

Considerando que o Colegiado Diretivo do CORHI, reunido em 19 de maio de 1999 e em 09 de junho de 1999, decidiu rever o escopo dos projetos de interesse e abrangência estadual, sob sua responsabilidade, e que nessa revisão julgou-se a importância e a necessidade de serem disponibilizados recursos financeiros para os Comitês de Bacias Hidrográficas elaborarem seus respectivos Planos de Bacias Hidrográficas, resultando assim a disponibilização de R\$ 2.000.000,00 para esse fim, distribuídos aos Comitês de forma proporcional conforme quadro anexo;

Considerando a necessidade de o CRH referendar essa decisão do Colegiado Diretivo do CORHI.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, em sua reunião extraordinária de 08 de dezembro de 1999,

Delibera:

Fica referendada a distribuição de recursos do FEHIDRO, realizada pelo Colegiado Diretivo do CORHI, aos Comitês de Bacias Hidrográficas, referentes ao orçamento de 1999, no valor de R\$ 2.000.000,00, distribuídos proporcionalmente aos Comitês, conforme Quadro anexo, para serem utilizados, preferencialmente, na elaboração dos respectivos Planos de Bacias Hidrográficas.

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FEHIDRO
PARA OS COMITÊS DE BACIAS
ORÇAMENTO 1999
APROVADO PELO COLEGIADO DIRETIVO DO CORHI EM 09 DE JUNHO DE 1999
REFERENDADO PELO CRH EM 08 DE DEZEMBRO DE 1999
(Anexo à Deliberação CRH Nº 027 / 99)**

COMITE DE BACIA	(%)	PARCELA 1	PARCELA 2	TOTAL	(%) TOTAL
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Paraíba do Sul/Mantiqueira	6,147	73.764,00	40.000,00	113.764,00	5,688
Litoral Norte	2,038	24.456,00	40.000,00	64.456,00	3,223
Pardo	4,259	51.108,00	40.000,00	91.108,00	4,555
Piracicaba, Capivari, Jundiaí	9,153	109.836,00	40.000,00	149.836,00	7,492
Alto Tietê	10,586	127.032,00	40.000,00	167.032,00	8,352
Baixada Santista	5,388	64.656,00	40.000,00	104.656,00	5,233
Sapucai Mirim/Grande	5,015	60.180,00	40.000,00	100.180,00	5,009
Mogi-Guaçu	5,454	65.448,00	40.000,00	105.448,00	5,272
Médio Tietê Sorocaba	3,723	44.676,00	40.000,00	84.676,00	4,234
Ribeira de Iguape/Litoral Sul	2,790	33.480,00	40.000,00	73.480,00	3,674
Baixo Pardo/Grande	2,638	31.656,00	40.000,00	71.656,00	3,583
Tietê/Jacaré	3,549	42.588,00	40.000,00	82.588,00	4,129
Alto Paranapanema	3,336	40.032,00	40.000,00	80.032,00	4,002
Turvo/Grande	6,940	83.280,00	40.000,00	123.280,00	6,164
Tietê/Batalha	3,849	46.188,00	40.000,00	86.188,00	4,309
Medio Paranapanema	4,131	49.572,00	40.000,00	89.572,00	4,479
São José dos Dourados	3,664	43.968,00	40.000,00	83.968,00	4,198
Baixo Tietê	3,840	46.080,00	40.000,00	86.080,00	4,304
Aguapei/Peixe	9,851	118.212,00	40.000,00	158.212,00	7,911
Pontal do Paranapanema	3,649	43.788,00	40.000,00	83.788,00	4,189
Total	100,000	1.200.000,00	800.000,00	2.000.000,00	100,000

- OBS: (1) - índices utilizados pelo CRH quando da distribuição dos recursos do Fehidro de 1999 para os Comitês
(2) - parcela 1 - distribuída conforme índices da coluna (1); valor total de 1,2 milhões corresponde ao retorno aos Comitês de 5% dos recursos do Fehidro de 1999
(3) - parcela 2 - parcela acrescida à parcela 1 para totalizar 2 milhões de Reais distribuída uniformemente entre os 20 Comitês
(4) - Total: soma das parcelas 1 e 2
(5) - porcentagem final distribuída a cada Comitê